# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 085/2016

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **XVII** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 263/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 085/2016

**Empresa Vencedora:** VIA SUL VEICULOS LTDA. **CNPJ:** 02.925.718/0001-14.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 90.000 (NOVENTA MIL) KM, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 038/2016/NMCVM/GESP, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2222/2016/NMCVM/GESP E ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA FORD, MODELO RANGER, PLACAS HTO-3684, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÕES: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1957) E 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2436).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 20 de Junho de 2016.

***DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,***

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas

Conf. Decreto Nº 006/15